

Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APLAUSO/RECONHECIMENTO Nº 012/2026

A Câmara Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio do Vereador abaixo assinado, com amparo no artigo 77 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSO/RECONHECIMENTO** ao Sr. Ex-Vereador **LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao longo de sua trajetória política.

JUSTIFICATIVA

Residente no Município de Bias Fortes, casado com Sueli Aparecida de Souza Oliveira, pai de 02 (duas) filhas, Ana Luisa de Souza Oliveira e Ana Beatriz de Souza Oliveira, filho de Noraldino Agripino de Oliveira e Maria Aparecida de Oliveira.

Filho de homem público que também deixou sua marca na história política do Município, exercendo o cargo de vereador e posteriormente de vice-Prefeito, o homenageado seguiu o exemplo de dedicação, compromisso e amor pelo município, construindo sua própria trajetória de respeito e serviços prestados à população, na Legislatura 2001/2004. Atuou como secretário da Mesa Diretora no primeiro biênio, função exercida com seriedade, zelo e compromisso constitucional, colaborando de forma significativa para os trabalhos legislativos desta Casa.

Durante sua atuação no Legislativo Municipal, destacou-se pelo empenho na defesa dos interesses do povo, pela participação ativa nas demandas da comunidade e pelo compromisso no desenvolvimento do município, sempre pautando sua conduta na responsabilidade e diálogo.

A presente homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente sua contribuição à vida pública municipal, bem como valorizar aqueles que dedicam parte de sua vida ao serviço da coletividade.

Diante do exposto, reque que seja aprovada a presente MOÇÃO DE APLAUSO/ RECONHECIMENTO, dando-se ciência ao homenageado e seus familiares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bias Fortes, 20 de maio de 2025.

Carlos Eduardo dos Reis Almeida
Vereador Municipal

